



CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO

A Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito inscrita no CNPJ sob o número 02.398.976/0001-90, remete ao Banco Central do Brasil as demonstrações financeiras e demais documentos listados abaixo para publicação na Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional em conformidade com a Circular nº 3.964 de 25 de setembro de 2019.

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas;

As demonstrações financeiras foram originalmente publicadas no sítio da instituição no dia 31/08/2023, endereço eletrônico: www.sisprimedobrasil.com.br

Declaração de Responsabilidade da Administração

Reconhecemos nossa responsabilidade pela publicação das demonstrações financeiras e demais documentos contidos neste arquivo.

Cumprimos com nossa responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Informamos que todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações financeiras, que os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis, e que todos os eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras e para os quais exigem ajustes ou divulgação foram ajustados ou divulgados, sendo que os efeitos das distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou de forma agregada, para as demonstrações financeiras como um todo.

Confirmamos que as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, encontram-se nesta data, devidamente aprovadas para fins de divulgação, pelos níveis competentes na administração.



Londrina – PR, 31 de Agosto de 2023.

DocuSigned by:
Alvaro Jabur

8D6DDFDCDA0842F...

Dr. Alvaro Jabur

Presidente do Conselho de Administração

DocuSigned by:
Julio Cesar Pires Furtuoso

4218B0092B954D1...

Julio Cesar Pires Furtuoso

Diretor de Riscos e Tecnologia

DocuSigned by:
Carlos Alberto Dorotheu Mascarenhas

388442D6247B457...

Dr. Carlos Alberto Dorotheu Mascarenhas

Diretor Executivo

DocuSigned by:
Antonio Hernandes

AF1B17444B2C433...

Sr. Antonio Hernandes

Diretor Superintendente

DocuSigned by:
Jayr Paula Gomes Gonçalves

9BA8F3A667F347C...

Dr. Jayr Paula Gomes Gonçalves

Diretor Financeiro

DocuSigned by:
Valmor A. S. Moreira

E391619A8FBF493...

Valmor A. S. Moreira

Gerente Contábil - CRC 040308/O-5



Relatório da Administração

Senhores associados,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da Sisprime do Brasil relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

1. Negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no período

a)

A Sisprime do Brasil Torna-se a maior e mais completa cooperativa de crédito independente do Brasil, e a maior do Brasil com atuação preferencial na área da saúde.

Desenvolvido ao longo do primeiro semestre de 2023, a Cooperativa passa a receber em seus canais de atendimento as guias de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais e DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional através de convênio próprio entre a Sisprime do Brasil e a Receita Federal do Brasil.

Somos uma instituição sólida e que, de fato, pratica os princípios de cooperativismo, trabalhando para preservar a continuidade das nossas operações e a sustentabilidade de longo prazo de nossa cooperativa e sabemos que tudo isso só é possível em razão do esforço comum entre colaboradores, cooperados e dirigentes.

Nosso propósito está em melhorar a vida financeira das pessoas, proporcionar maior segurança, tranquilidade e bem-estar, gerando assim prosperidade e desenvolvimento sustentável aos nossos cooperados.

1.1. Principais Produtos e Serviços

A cooperativa coloca à disposição dos seus associados uma variedade de produtos e serviços relacionados ao setor financeiro. Possui, ainda, número próprio de compensação (084), que permite o acesso aos sistemas de liquidação e pagamento, e transferências interbancárias sem o intermédio de outra instituição.

A Cooperativa lançou em 2017 sua nova família de cartões de crédito Mastercard e se tornou a primeira cooperativa de crédito singular no Brasil a emitir seus próprios cartões. Os cartões Black, Platinum, Gold, Standard e Business foram desenhados para proporcionar grandes experiências, benefícios, segurança e praticidade aos cooperados na hora de realizar compras no Brasil e no exterior.

No que concerne aos produtos, estão a disposição dos seus associados, Conta Corrente, Fundos de Investimentos, Cartões Sisprime, Operações de crédito, Seguros, Custódia, Cobrança, Transferência de Fundos, Aplicações, APP Mobile Banking, Mobile Banking Cartões e Internet Baking.

1.2. Canais Digitais

Nossos produtos e serviços estão disponíveis on-line, com agilidade e segurança, nos canais Internet Banking, Mobile Banking e APP Sisprime Cartões.

1.3. Sistema de Pagamentos Instantâneos

O Pix foi desenvolvido para ser um meio de pagamento prático e ágil, com o Pix, não é necessário saber dados de outra instituição financeira para efetivar uma transação, você realiza a transferência a partir da Chave Pix. Funciona 24 horas, 7 dias por semana, entre quaisquer bancos, de banco para fintech, de fintech para instituição de pagamento, entre outros.



1.4. Recursos Humanos

A Sisprime do Brasil conta com 497 colaboradores, distribuídos conforme abaixo.

221 (44%) são homens e 276 (56%) são mulheres.

1.5. Investimentos em Controladas e Coligadas

Os Investimentos da Sisprime do Brasil estão distribuídos conforme a seguir:

Investimentos	30/06/2023
Participação em Corretora de Valores - Sisprime Corretora	600
Total	600

2. **Desempenho**

2.1. Resultado

Registramos, no primeiro semestre de 2023, um resultado contábil de R\$ 67.772 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 6,94%.

Aos cooperados, foram provisionados, a título de juros sobre o Capital Próprio o total de R\$ 47.121 no primeiro semestre de 2023.

2.2. Ativos

Por sua vez a carteira de créditos representa R\$ 2.862.592 com evolução de 3,50% em relação ao exercício anterior, e encontra-se assim distribuída:

	30/06/2023	31/12/2022
	Total	Total
Cheque especial	42.377	35.896
Operação crédito cartão	16.045	13.788
Adiantamento a Depositante	2.486	1.636
Títulos Descontados	77.559	72.871
Financiamentos	831.710	719.782
Empréstimos	1.892.414	1.921.796
	2.862.592	2.765.769

O Sisprime do Brasil classifica sua carteira de crédito de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682, havendo uma concentração de 96,06% nos níveis de "A" a "C".



2.3. Captação

As captações, no total de R\$ 5.000.398, apresentaram uma evolução em relação ao exercício anterior de 7,83%.

As captações encontram se assim distribuídas;

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Depósitos a vista	656.996	660.884
Depósitos à prazo	4.343.401	3.976.415
	<u>5.000.398</u>	<u>4.637.299</u>

2.4. Patrimônio de Referência

Em 06/2023 o Patrimônio de Referência da Sisprime do Brasil refletia o valor R\$ 976.961. O quadro de associados era composto por 45.475 Cooperados, havendo um acréscimo de 4,99% em relação ao exercício anterior.

Houve redução no Patrimônio Líquido de 1,41% em relação ao exercício anterior, atingindo assim o valor de R\$ 990.956 para 976.961.

3. **Controles Internos**

A avaliação dos controles internos atende às exigências da legislação, em conjunto com a Política de Conformidade, quanto à qualidade e adequação do sistema de controles internos, incluindo os sistemas de processamento eletrônico de dados e de controle de riscos, abrangendo os aspectos relevantes, sempre observando a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Sisprime do Brasil.

Todos os integrantes da equipe da Sisprime do Brasil aderiram ao Código de Ética e de Conduta Profissional. Nossos princípios aliados a normas e programas de capacitação profissional agregam excelência nos procedimentos e controles, visando a prevenção de ações que se configurem como violações ao Código de ética e/ou operações e com indícios de relação com atividades ilegais para a adoção de ações cabíveis.

4. **Gerenciamento de Riscos**

A Cooperativa adota medidas que asseguram a solvência e a liquidez e que indicam sua atual saúde financeira e sua capacidade de captação de recursos.

Realiza o monitoramento e a gestão do risco de capital, de crédito, operacional, de mercado, liquidez e risco socioambiental, sendo o Conselho de Administração o órgão responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para a Gestão de Riscos e Capital.

O Gerenciamento do apetite a risco da Sisprime do Brasil contribui para o bom funcionamento da cooperativa, de modo a gerenciar seu capital e manter sua credibilidade junto aos cooperados do sistema, e em conformidade com obrigações legais e regulamentares.

Salienta-se ainda o objetivo de assegurar o fornecimento de serviços financeiros de maneira consistente com nossos valores: Honestidade, Respeito, Dedicção, Cooperação e Credibilidade, além de minimizar riscos regulatórios bem como risco de imagem.



5. **Prevenção a Lavagem de Dinheiro**

A Cooperativa seguindo o propósito do cooperativismo e contribuição social/econômico, adota as melhores práticas de mercado para identificação, análise e tomada das devidas providências contra a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Objetivando a transparência e proteção de seu patrimônio a cooperativa combate as práticas de atos ilícitos que podem envolver o sistema financeiro, conforme demandando pelas Lei 9.613, Lei 12.683, Lei 13.260 e Circular 3.461.

No Primeiro semestre de 2023, seguindo suas diretrizes de PLD/CFT e através de mecanismos de análise e identificação de operações, a cooperativa tratou alertas e deu as devidas destinações para as ocorrências de atipicidade, conforme definição do Diretor responsável de PLD. Ainda neste semestre foram adotadas medidas a atender a nova normativa, Circular 3.978 do BACEN, onde são demandadas modernizações nas medidas de análise das transações.

6. **Sistema de Ouvidoria**

A Ouvidoria da Sisprime do Brasil tem como missão ouvir, mediar e esclarecer demandas, cujas soluções apresentadas na cooperativa singular não atenderam à expectativa do cooperado. Está disponível através discagem gratuita pelo telefone 0800 645 3737.

Todas as solicitações foram atendidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

7. **Canal de Denúncia**

Todas as relações do Sistema Sisprime são pautadas por padrões éticos, expressos em nosso Código de Ética e Conduta, que aponta regras a serem observadas pelo conselho de administração, membros do conselho fiscal, diretores, empregados e estagiários no relacionamento com a própria empresa, com seus colegas de trabalho e com pessoas que têm algum tipo de vínculo com a Cooperativa.

O Canal de Denúncias, disponível ao público interno e externo, disponível 24 horas por dia em nosso site www.sisprimedobrasil.com.br, é uma ferramenta de comunicação segura, transparente, independente e imparcial e, se desejada, anônima, para o reporte de violações ou suspeita de descumprimento de qualquer um dos pontos descritos no nosso Código de Ética e Conduta e/ou da legislação vigente.

Não houve registro de denúncias referente ao primeiro semestre de 2023.

8. **Auditoria**

Em cumprimento das regulamentações vigentes e cooperativa é auditada pelas instituições abaixo:

- Price Waterhouse e Coopers - PWC:
Realiza a auditoria independente das demonstrações financeiras e contribui para maior transparência nas ações da cooperativa.
- Ernst & Young:
Realiza a auditoria cooperativista analisando os procedimentos de controles internos da cooperativa, sua complexidade e atividades econômicas.

Londrina, 31 de agosto de 2023.

Conselho de Administração e Diretoria.

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Balço patrimonial em 30 de junho Em milhares de reais

Ativo	30/06/2023	31/12/2022	Passivo e patrimônio líquido	30/06/2023	31/12/2022
Circulante	4.045.215	4.204.976	Circulante	5.388.293	4.960.938
Disponibilidades (Nota 4)	16.879	7.328	Depósitos (Nota 9)	5.000.398	4.637.299
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4 (b))	-	50.049	Depósitos à vista	656.996	660.884
Títulos e valores mobiliários (Nota 4 (b))	2.099.148	2.385.036	Depósitos à prazo	4.343.401	3.976.415
Relações interfinanceiras (Nota 4)	353.210	263.481	Relações interfinanceiras	26.834	-
Relações de Interdependências*	6.847	5.629	Relações interdependências	1.895	183
Operações de crédito (Nota 5)	1.283.075	1.229.678	Obrigações por empréstimos	-	-
Operações de crédito (Nota 5)	1.316.439	1.262.129	Outras obrigações	359.167	323.456
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(33.364)	(32.451)	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	847	698
Outros créditos	273.773	247.036	Sociais e estatutárias (Nota 11)	79.358	40.451
Diversos (Nota 6)	273.074	246.337	Fiscais e previdenciárias (Nota 12)	4.798	16.665
Devedores por depósitos em garantia (Nota 6 (b))	699	699	Provisões para causas judiciais (Nota 14)	36.876	29.720
Outros valores e bens (Nota 7)	12.283	16.738	Diversas (Nota 13)	237.287	235.922
Realizável a longo prazo	2.275.316	1.704.479	Patrimônio líquido (Nota 15)	976.961	990.956
Títulos e valores mobiliários (Nota 4 (b))	760.638	237.644	Capital social	705.933	723.268
Outros valores e bens (Nota 7)	7.712	1.856	Fundo de reserva	203.256	203.256
Operações de crédito (Nota 5)	1.506.966	1.464.980	Sobras acumuladas	67.772	64.433
Operações de crédito (Nota 5)	1.546.152	1.503.640	Total do passivo e do patrimônio líquido	6.365.255	5.951.894
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(39.186)	(38.660)			
Permanente	44.723	42.439			
Investimentos (Nota 8)	600	600			
Imobilizado de Uso (Nota 8)	39.987	38.880			
Intangível (Nota 8)	4.136	2.959			
Total do ativo	6.365.255	5.951.894			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Demonstração de sobras ou perdas Em milhares de reais

	Exercício findo em 30 de junho	
	2023	2022
Receitas da intermediação financeira	475.386	333.138
Operações de crédito (Nota 5)	290.544	218.412
Resultado de Operações com títulos e valores mobiliários (Nota 4)	184.842	114.726
Despesas da intermediação financeira	(289.218)	(195.555)
Operações de captação no mercado (Nota 9)	(268.618)	(173.380)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 5)	(20.600)	(22.175)
Resultado bruto da intermediação financeira	186.168	137.583
Outras receitas e despesas operacionais	(65.327)	(39.228)
Receitas de prestação de serviços (Nota 16)	29.458	24.095
Despesas de pessoal (Nota 17)	(51.488)	(44.485)
Despesas administrativas (Nota 18)	(25.993)	(20.338)
Despesas tributárias	(524)	(314)
Outras receitas operacionais (Nota 19)	13.612	20.407
Outras despesas operacionais	(30.392)	(18.594)
Resultado operacional	120.841	98.356
Resultado não operacional	(1.801)	(580)
Resultado antes da tributação sobre lucro e participações estatutárias	119.040	97.776
Imposto de renda e Contribuição Social	(101)	(152)
Imposto de renda	(59)	(87)
Contribuição social	(42)	(65)
Participações Estatutárias no Lucro (Nota 20)	(2.395)	(2.026)
Sobras do exercício	116.544	95.598

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito**Demonstração do resultado abrangente**
Em milhares de reais

		Exercício findo em 30 de junho
	2023	2022
Sobras do Período	116.544	95.598
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente	116.544	95.598

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em milhares de reais

	Capital social integralizado	Fundo de reserva	Sobras acumuladas	Total
Em 1º de janeiro de 2023	723.268	203.256	64.433	990.956
Destinação das sobras acumuladas				
Distribuição de sobras (Nota 17)	64.433	-	(64.433)	-
Integralizações de capital (Nota 17)	65.393	-	-	65.393
Baixas de capital (Nota 17)	(147.160)	-	-	(147.160)
Sobras do exercício	-	-	116.544	116.544
Destinações legais e estatutárias				
Juros sobre o capital próprio (Nota 17)	-	-	(48.772)	(48.772)
FATES (Nota 17)	-	-	-	-
Fundo de Tecnologia e Expansão	-	-	-	-
Fundo de reserva (Nota 17)	-	-	-	-
Em 30 de junho de 2023	705.933	203.256	67.772	976.961

	Capital social integralizado	Fundo de reserva	Sobras acumuladas	Total
Em 1º de janeiro de 2022	553.247	141.341	67.440	762.028
Destinação das sobras acumuladas				
Distribuição de sobras (Nota 17)	60.276	-	(60.293)	(17)
Integralizações de capital (Nota 17)	122.605	-	-	122.605
Baixas de capital (Nota 17)	(118.194)	-	-	(118.194)
Sobras do exercício	-	-	95.598	95.598
Destinações legais e estatutárias				
Juros sobre o capital próprio (Nota 17)	-	-	(31.911)	(31.911)
FATES (Nota 17)	-	-	-	-
Fundo de Tecnologia e Expansão	-	-	-	-
Fundo de reserva (Nota 17)	-	7.147	(7.147)	-
Em 30 de junho de 2022	617.934	148.488	63.687	830.109

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Demonstração dos fluxos de caixa Em milhares de reais

	Exercício findo em 30 de junho	
	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Sobras Líquidas do exercício	116.544	95.598
Ajustes as sobras líquidas	33.477	29.555
Despesas de depreciação e amortização	5.384	4.144
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	20.600	22.175
Provisão para riscos fiscais	7.483	3.123
Resultado na alienação de bens	11	112
Variações patrimoniais	(51.085)	(261.221)
Operações de crédito	(115.983)	(295.333)
Outros créditos	(26.737)	(68.108)
Outros Valores e Bens	(1.401)	2.755
Títulos e valores mobiliários	(237.107)	(1.015.144)
Relações interdependências	1.711	2.330
Relações interfinanceiras	(62.896)	849.757
Depósitos	363.100	257.184
Tributos a Pagar	(11.718)	735
Outras obrigações	39.946	4.601
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	98.936	(136.068)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	-	33.416
Aquisição de imobilizado de uso	(4.493)	(6.307)
Baixa de imobilizado	174	121
Aquisição de ativos intangíveis	(3.360)	(3.516)
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimento	(7.679)	23.714
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralizações de capital	65.393	122.605
Juros sobre capital próprio	(48.772)	(31.911)
Baixas de capital	(147.160)	(118.211)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	(130.539)	(27.517)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(39.281)	(139.871)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 4)	63.007	160.570
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício (Nota 4)	23.726	20.699

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito (“Instituição” ou “Cooperativa”), com sede em Londrina – PR, foi constituída em 1º de setembro de 1997. A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”), e tem por objetivo a educação cooperativista, a assistência financeira aos associados e a prestação de serviços aos seus cooperados.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas da Cooperativa.

A cooperativa coloca à disposição dos seus associados uma variedade de produtos e serviços relacionados ao setor financeiro. Possui, ainda, número próprio de compensação (084), que permite o acesso aos sistemas de liquidação e pagamento, e transferências interbancárias sem o intermédio de outra instituição.

No que tange ao autoatendimento, o associado dispõe de terminais de extratos, saques e depósitos em suas unidades de atendimento, internet banking, mobile banking, com serviços de consultas, pagamentos, transferências e crédito on-line. A Cooperativa lançou em 2017 sua nova família de cartões de crédito Mastercard e se tornou a primeira cooperativa de crédito singular no Brasil a emitir seus próprios cartões

Junto com o lançamento do cartão de crédito próprio, a Sisprime disponibilizou novas funcionalidades no APP Sisprime Mobile Banking e no Internet Banking, permitindo ao cooperado gerir suas compras, pagamentos e extratos, habilitar e desabilitar o cartão para uso em viagens internacionais e, em caso de perda ou roubo, efetuar o bloqueio temporário do cartão, entre outras funcionalidades.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB, considerando as *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas), a Lei do Cooperativismo (nº 5.764/71) e normas e instruções do BCB, apresentadas conforme o “*Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*”.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras.

Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação.

Plano de implementação

O Plano da Regulamentação contábil da Sisprime do Brasil foi construído em conformidade com o Art. 76 da Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021 do Banco Central do Brasil e apresenta compatibilidade com seu modelo de negócio, com a natureza de suas operações e com a complexidade dos seus produtos, serviços, atividade e processos. Tal plano foi aprovado pelo conselho de administração em reunião realizada no dia 18 de novembro 2022, nos moldes requeridos pela resolução do Bacen.

A Sisprime do Brasil, não trabalha com instrumentos de Hedge, mas caso venha a trabalhar, seguirá a regulamentação prevista nos Art. 52, Art. 53, Art. 54, Art. 55, Art. 56, Art. 57, Art. 58, Art. 59, Art. 60, Art. 61, Art. 62, Art. 63 e Art. 64 da Resolução 4.966/2021.

Modelo de negócios definidos para instrumento financeiros

Para as classes abaixo elencadas a cooperativa utilizará o modelo de negócio simplificado, ou seja, utilizará o custo de aquisição para mensuração dos seus instrumentos financeiros:

- Ativos Financeiros, Passivos Financeiros, Contrato Híbridos, Receitas e Encargos, Instrumentos Renegociados e/ou Reestruturados, Investimentos mantidos para Venda, Baixa e Transferência de Ativos e Passivos Financeiros, Avaliação Perda Esperada e Instrumento por Carteiras.

Classificação contábil dos ativos e passivos financeiros

O valor contábil dos ativos e passivos financeiros serão classificados seguindo as seguintes categorias (Art. 66 – Inciso II):

- Custo Amortizado
- Valor Justo no Resultado
- Valor Justo em outros resultados abrangentes

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Efeito reclassificação instrumentos financeiros

De acordo com o plano não será necessário fazer reclassificação de nenhum instrumento financeiro em nenhuma categoria, conseqüentemente não houve efeitos sobre a posição patrimonial. (Art. 66 – Inciso III)

Riscos associados a instrumentos financeiros

Não foi identificado nenhum risco associado a instrumentos financeiros aos quais a cooperativa está vinculada. (Art. 66 – Inciso IV).

Estratégia para contabilidade hedge

Atualmente a Sisprime do Brasil, não possui nenhum instrumento de Hedge em seu patrimônio. (Art. 66 – Inciso VI).

Risco e benefícios – transferência de ativos financeiros

A Sisprime do Brasil, até o momento não efetuou nenhuma transferência de ativo financeiro, conseqüentemente não está exposta a nenhum benefício ou risco deste evento. (Art. 66 – Inciso VII).

Dos instrumentos financeiros por estágios

A Classificação dos Instrumentos Financeiros serão feitas em 3 (três) estágios, conforme previsto no Art. 37 da Resolução 4.966/2021. As três categorias serão: Primeiro estágio para instrumentos que não tenham problema de recuperação de crédito; segundo estágio para instrumentos cujo risco de crédito tenha aumentado de maneira significativa em relação a sua alocação original; terceiro estágio para instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito.

A provisão de crédito para estes instrumentos acompanhará os estágios de alocação e serão calculadas com base na perda esperada para cada instrumento ou carteira, considerando: O prazo do instrumento, a situação econômica e financeira da contraparte, garantias, e bem como o histórico de recuperação dos créditos com características similares.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

a) Apuração das sobras ou perdas

As sobras ou perdas são apuradas de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração das sobras ou perdas do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados. Em 30 de junho de 2023, a Cooperativa apresentou resultado líquido de R\$ 181 (junho de 2022 – R\$ 271), referentes à atos não cooperados. O resultado de atos não cooperativos é imaterial e por essa razão não está sendo apresentado na demonstração de sobras e perdas.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

b) Caixa e equivalentes de caixa - Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, numerário em custódia e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

c) Relações interfinanceiras

Composta por depósitos interfinanceiros obrigatórios e voluntários junto ao Banco Central do Brasil, as operações são evidenciadas conforme abaixo.

- Depósitos de pagamentos instantâneos (PIX);
- Recolhimentos obrigatórios de poupança;
- Depósitos voluntários

d) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários disponíveis para venda são registrados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos e avaliados a valor de mercado e registrado em contas de resultado seus valores positivos e negativos.

Os títulos e valores mobiliários adquiridos com a finalidade de manutenção em carteira até o vencimento são registrados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos.

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Circular Bacen nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

f) Instrumentos financeiros derivativos

A Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2023.

g) Operações de crédito

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro ratatemporis* até a data do balanço.

h) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações.

Considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras. Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A administração classifica os devedores em oito níveis, sendo "A" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida Resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

<u>Período de atraso</u>	<u>Classificação do cliente</u>
A vencer ou vencidas até 15 dias	A
De 15 a 30 dias	B
De 31 a 60 dias	C
De 61 a 90 dias	D
De 91 a 120 dias	E
De 121 a 150 dias	F
De 151 a 180 dias	G
Superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e suspensas a partir do 60º dia. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico são definidas considerando a operação de maior risco. São admitidas classificações diferentes apenas em situações excepcionais dependendo da natureza, finalidade, garantia e valor da transação.

i) Permanente

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios.

j) Demais ativos circulantes a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

k) Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos de Longo Prazo, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

l) Depósitos

O valor apresentado nas demonstrações financeiras está acrescido dos juros incorridos até a data de encerramento do exercício, através da aplicação mensal das taxas contratadas para as operações.

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. Os depósitos a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade.

m) Obrigações por empréstimos

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

n) Provisão para causas judiciais

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável. Os processos judiciais classificados como perda possível são divulgados e não provisionados.

Processos avaliados como perda remota não são divulgados e não são provisionados.

o) Demais passivos circulantes e exigível a longo prazo

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada exercício. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para causas judiciais, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

q) Provisão para participação nos resultados - PLR

A PLR é uma modalidade de remuneração variável, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

4. Disponibilidades

a) Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Disponibilidades	16.879	7.328
Aplicações interfinanceiras de liquidez	0	50.049
Relações Interdependências	6.847	5.629
	<u>23.726</u>	<u>63.007</u>

- (i) Relações de interdependências é representado por numerários custodiado em empresas especializadas em transporte de valores.

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- (a) Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo.
- (b) Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.
- (c) Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor.

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (d) Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição.

5. Títulos e valores mobiliários

	Remuneração média ao mês	30/06/2023	31/12/2022
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1,08%	1.048.628	913.954
Notas do Tesouro Nacional	1,03%	9.192	13.206
Cotas de fundos de investimento – Multimercado	0,87%	1.801.966	1.695.519
		2.859.786	2.622.679

O resultado com as operações de títulos e valores mobiliários no exercício findo em 30 de junho de 2023 foi de R\$ 184.842 (junho de 2022 - R\$ 114.726) registrada na rubrica “resultado de operações com títulos e valores mobiliários” na demonstração de sobras ou perdas.

6. Relações interfinanceiras

Composto por depósitos realizados no Banco Central do Brasil e valores a receber de outros participantes do sistema financeiro. O detalhamento está apresentado a seguir:

	30/06/2023	31/12/2022
Outros valores	6.055	42
Saldo de Pagamento Instantâneo	37.575	41.507
Recolhimento Poupança Bacen	24.581	21.933
Depósitos Voluntários Bacen	284.999	199.999
Centralização Financeira	-	-
	353.210	263.481

- (i) A receita da Centralização Financeira no exercício findo em 30 de junho de 2023 foi de R\$ 13 (junho de 2022 - R\$ 16.019) e o rendimento médio obtido foi de 1,05% a.a. (junho de 2022 – 0,95% a.a.), registrada na rubrica outras receitas operacionais na demonstração de sobras ou perdas (Nota 19).

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

			30/06/2023	31/12/2022
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
Cheque especial	42.377	-	42.377	35.896
Operação crédito cartão	16.045	-	16.045	13.788
Adiantamento a Depositante	2.486	-	2.486	1.636
Títulos Descontados	77.559	-	77.559	72.871
Financiamentos	304.867	526.843	831.710	719.782
Empréstimos	873.105	1.019.309	1.892.414	1.921.796
	<u>1.316.439</u>	<u>1.546.152</u>	<u>2.862.592</u>	<u>2.765.769</u>

No exercício findo em 30 de junho de 2023 as receitas das operações de crédito foram de R\$ 290.544 (junho de 2022 - R\$ 248.412), registradas na rubrica operações de crédito da demonstração de sobras ou perdas.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	Carteira		Provisão para créditos de liquidação duvidosa	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Nível A	1.728.430	1.533.000	9.346	7.683
Nível B	825.573	982.506	8.256	9.825
Nível C	195.829	138.799	5.875	4.164
Nível D	54.262	53.735	5.426	5.373
Nível E	15.804	13.033	4.741	3.910
Nível F	4.968	6.578	2.484	3.289
Nível G	4.339	4.174	3.037	2.922
Nível H	33.386	33.945	33.386	33.945
	<u>2.862.592</u>	<u>2.765.769</u>	<u>72.551</u>	<u>71.111</u>

c) Movimentação da provisão de crédito para liquidação duvidosa

	30/06/2023	31/12/2022
Provisão inicial	71.111	66.533
Saldo final provisão	<u>72.551</u>	<u>71.111</u>
Evolução	<u>1.439</u>	<u>4.579</u>

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

d) Coo brigações em garantias prestadas

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Carta fiança	14.529	15.442
	<u>14.529</u>	<u>15.442</u>

- (i) O saldo é representado por cartas de fiança, onde a Cooperativa garante a um terceiro o cumprimento da obrigação de seu cooperado.

e) Distribuição das operações por tipo de cliente e atividade econômica

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Pessoa física	715.648	728.811
Pessoa jurídica	2.146.944	2.036.958
	<u>2.862.592</u>	<u>2.765.769</u>

f) Distribuição por faixa de vencimento

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Faixas de vencimento		
Operações vencidas		
Até 15 dias	18.321	5.170
Acima de 15 dias	4.244	13.297
	<u>22.565</u>	<u>18.468</u>
Operações a vencer		
Até 30 dias	119.592	157.702
Entre 31 e 60 dias	131.013	152.743
Entre 61 e 90 dias	141.573	113.266
Entre 91 e 180 dias	349.905	352.968
Entre 181 e 360 dias	495.289	466.982
Entre 361 e 720 dias	656.173	584.459
Entre 721 e 1.080 dias	374.009	352.072
Entre 1.081 e 1.440 dias	185.874	173.439
Acima de 1.441 dias	386.600	393.671
	<u>2.840.027</u>	<u>2.747.302</u>
	<u>2.862.592</u>	<u>2.765.769</u>

g) Operações renegociadas e em prejuízo

Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 (CMN), artigo 11, III, os montantes de operações renegociadas, lançadas contra prejuízo e recuperadas de prejuízo estão assim compostos:

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Operações		
Renegociadas	89.691	51.110
Lançadas contra prejuízo	(23.434)	(39.995)
Recuperadas de prejuízo	4.626	4.734

8. Outros créditos – diversos

a) Diversos

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Devedores diversos	32.542	34.856
Rendas a receber	1	3
Adiantamentos a funcionários	1	-
Adiantamentos a fornecedores	4.907	1.761
Devedores por depósitos em garantia	699	699
Devedores diversos por operação de cartão	8.032	339
Operações à faturar	83.402	75.578
Operações parceladas à faturar	120.717	109.330
Operações faturadas à vencer	22.257	24.453
Pendências a regularizar	2.694	1.460
Seguros a receber	395	421
Provisão para créditos por operação de cartão	(1.875)	(1.864)
	<u>273.773</u>	<u>247.036</u>

- (i) Devedores diversos composto principalmente por saldos a receber da Uniprime Central após a desfiliação da Cooperativa conforme Nota 23.

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Operações à faturar	83.402	75.578
Operações parceladas à faturar	120.717	109.330
Operações faturadas à vencer	22.257	24.453
	<u>226.377</u>	<u>209.362</u>

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Composição por níveis de risco

Níveis de risco	Carteira	
	30/06/2023	31/12/2022
Nível A	182.312	160.943
Nível B	35.631	41.354
Nível C	7.332	6.026
Nível D	659	496
Nível E	137	103
Nível F	48	107
Nível G	5	9
Nível H	252	325
	<u>226.376</u>	<u>209.362</u>

c) Devedores por depósitos em garantia

	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos em garantias trabalhistas	46	46
Depósitos Judiciais	653	653
	<u>699</u>	<u>699</u>

9. Outros valores e bens

a) Outros valores e bens- diversos

	30/06/2023	31/12/2022
Bens não de uso próprio	17.247	23.080
Provisão p/ desvalorização de bens não de uso próprio	(4.613)	(10.084)
Outros	7.361	5.597
	<u>19.995</u>	<u>18.594</u>

A rubrica de bens não de uso próprio registra os bens de propriedade da instituição, não utilizados no desempenho da atividade social, inclusive os recebidos em dação em pagamento.

- (i) O saldo de provisão se deve ao reconhecimento da desvalorização do valor de mercado dos bens não de uso próprio conforme laudo de avaliação elaborado.

10. Permanente

a) Investimentos

	30/06/2023	31/12/2022
--	------------	------------

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Participação na Administradora de Seguros - Sisprime Corretora	600	600
	600	600

- (i) Em cumprimento ao artigo 40 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.434, de 05 de agosto de 2015, informamos que a Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito, passará a atuar de forma independente, a partir da autorização do seu Conselho de Administração e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 18 de março de 2022.

b) Imobilizado de uso

	30/06/2023	31/12/2022	Tx. Depr. a.a. (%)
Terrenos	1.329	1.329	
Edificações	5.040	5.213	4%
Instalações	4.152	4.425	20%
Mobiliários	4.789	4.466	10%
Máquinas e equipamentos	1.767	1.657	10%
Aparelhos de refrigeração	1.686	1.390	10%
Equip. de Telecomunicações	714	601	10%
Equipamentos de informática	5.290	5.513	20%
Sistema de segurança	1.443	1.379	10%
Veículos	295	341	20%
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	13.483	12.566	10%
	39.987	38.880	

c) Intangível

	30/06/2023	31/12/2022	Tx. Amor. a.a. (%)
Intangível - <i>software</i>	4.136	2.959	33%
	4.136	2.959	

11. Depósitos

O grupo de depósitos é constituído pelo saldo mantido pelos cooperados em conta corrente (depósito à vista) e em aplicações financeiras (depósito a prazo), conforme abaixo:

	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos a vista	656.996	660.884
Depósitos à prazo	4.343.401	3.976.415
	5.000.398	4.637.299

As despesas com captação sobre os depósitos a prazo no exercício findo em 30 de junho de 2023, foram R\$ 268.618 e o percentual médio de remuneração dos depósitos à prazo em 2023 foi de 102,10% do CDI (junho de 2022 - R\$ 173.380 e o percentual médio de remuneração foi de 100,00% do

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

CDI), registrada na rubrica “Despesas de Intermediação Financeira – Operações de captação no mercado” na Demonstração de sobras ou perdas.

a) Distribuição por faixa de vencimento dos depósitos a prazo

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Com vencimento até 360 dias	246.057	188.538
Com vencimento entre 361 até 720 dias	64.275	162.295
Com vencimento superior à 721 dias	4.033.070	3.625.581
	<u>4.343.401</u>	<u>3.976.414</u>

12. Sociais e Estatutárias

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Juros ao capital próprio a pagar	47.121	0
FATES – Resultado de Atos com Associados	13.186	12.692
FATES – Resultado de Atos com Não Associados	0	552
Cotas Capital a Pagar	4.766	4.972
Programa de participações no resultado à funcionários	11.143	14.682
Reservas Passivas	3.143	7.554
	<u>79.358</u>	<u>40.451</u>

13. Fiscais e previdenciárias

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Imposto de renda e contribuição social a pagar	56	57
Impostos e Contribuições sobre serviços de terceiros	260	243
Impostos e Contribuições sobre folha de pagamento	2.876	3.154
Outros impostos a recolher	1.605	13.210
	<u>4.798</u>	<u>16.665</u>

- (i) Composto por INSS, IR, ISS, PIS, COFINS e CSLL retidos de terceiros, cooperados e funcionários.
Outras obrigações – diversas

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Cheques Administrativos	191	14.853
Provisão para Despesas com Pessoal	9.404	6.860
Provisão para Passivos Contingentes	251	251

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Outras Provisões	7.142	13.640
Credores Diversos - País	7.251	4.062
Compromissos com Lojistas e Outros Decorrentes de Operação com Cartão	213.049	196.255
	<u>237.287</u>	<u>235.922</u>

- (i) Saldos de Compromissos com Lojistas e Outros Decorrentes de Operação com Cartão são operações com cartões de créditos. Saldo de faturas a repassar para os lojistas e de compromissos a pagar pela bandeira Mastercard.

14. Provisão para causas judiciais

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Natureza		
Fiscal	36.835	29.353
Trabalhista	41	368
	<u>36.876</u>	<u>29.720</u>

- (i) A Cooperativa constitui ainda, provisão para obrigação tributária referente a IRPJ e CSLL sobre rendimentos auferidos fora da centralização financeira. O aumento decorre por conta da desfiliação da central e o aumento das aplicações em outras instituições.

a) Riscos possíveis

Em 30 de junho de 2023, os processos trabalhistas classificados como perda possível (não provisionados no balanço) totalizavam R\$ 290 (2022 - R\$ 290). Os processos de natureza cível classificados como perda possível totalizavam R\$ 791 (2022 - R\$ 116).

15. Patrimônio líquido

r) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Capital social - milhares de reais	705.933	723.268
Número de associados	45.475	43.313

a) Integralizações e baixas de capital

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Representam o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado. Também constam nessas movimentações as novas captações de cooperados ativos e os resgates destas aplicações. Durante o exercício de 2023 foram integralizados montante de R\$ 65.393 e resgatados R\$ 147.160 (junho de 2022 – R\$ 122.605 integralizados e R\$ 118.194 resgatados).

b) Juros sobre capital próprio

O cálculo dos juros sobre capital próprio está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 130/2009 e trata-se de remuneração das cotas-partes do capital limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

c) Constituição de reservas

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 20% (vinte por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Para a Cooperativa, o percentual utilizado é de no mínimo 40% das sobras líquidas do exercício, conforme o estatuto social.

d) FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir O FUNDO de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. As destinações são realizadas apenas no final do exercício.

e) Destinação do resultado acumulado

Na Assembleia Geral Ordinária de 10 de fevereiro de 2023, foi aprovada a destinação das sobras de R\$ 64.433 para distribuição aos associados através de integralização de capital, atribuídas aos associados proporcionalmente às operações por eles realizadas com a Cooperativa.

16. Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

	Exercício	
	findo em 30 de junho	
	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de cobrança	2.743	2.310
Rendas de serviços pessoa física	706	744
Rendas de tarifas bancárias pessoa jurídica	8.388	6.967
Rendas tarifas com cartão de crédito	14.258	10.594
Rendas de outros serviços	3.364	3.480
	29.458	24.095

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17. Despesas de pessoal

	30/06/2023	Exercício findo em 30 de junho 30/06/2022
Honorários pagos a diretores e conselheiros	5.771	5.478
Proventos e Rescisões	27.909	24.293
Encargos sociais	9.121	7.839
Benefícios	8.687	6.875
Remuneração a estagiários	-	-
	51.488	44.485

18. Despesas administrativas

	30/06/2023	Exercício findo em 30 de junho 30/06/2022
Água, energia e gás	475	638
Aluguel e condomínio	3.467	2.729
Telefonia Fixa, móvel e TV	1.596	1.516
Diversas	2.235	2.305
Manutenção de instalações	2.164	1.031
Materiais de escritório	143	111
Serviços gráficos, autenticações, talonários de cheques	519	327
Manutenções de TI e locação impressoras	2.520	1.641
Assessoria técnica, financeira e auditoria	1.673	1.750
Promoção, relações públicas e brindes	486	355
Propagandas e publicidade	2	3
Seguros de pessoal, agências e veículos	660	475
Nova Marca	900	-
Bancárias e financeiras	191	200
Serviços de vigilância	2.382	2.026
Despesas de viagem no país	312	233
Depreciações e amortizações	5.384	4.144
Transporte de Numerários	885	853
	25.993	20.338

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19. Outras receitas operacionais

	<u>30/06/2023</u>	<u>Exercício findo em 30 de junho 30/06/2022</u>
Ingressos de depósitos intercooperativos	13	16.019
Recuperação de encargos e despesas	2.031	1.628
Outras rendas operacionais	11.569	2.761
	<u>13.612</u>	<u>20.407</u>

20. Outras despesas operacionais

	<u>30/06/2023</u>	<u>Exercício findo em 30 de junho 30/06/2022</u>
Provisão para contingências	9.292	5.319
Descontos em renegociações	3.138	1.220
Perdas operacionais	3.043	253
Outras despesas	-	-
Despesas com bandeira de cartão	2.967	4.637
Despesas com programa de recompensas	2.727	3.370
Despesas com operadora de cartão	706	836
Outras despesas com cartão de crédito	6.832	2.464
Despesas com emissão de cartões	0	59
Carta de Fiança Cartão	144	130
Despesa com Emissores Parceiros Cartão	26	-
Benefícios Cartão	1.517	306
	<u>30.392</u>	<u>18.594</u>

21. Prêmio por cumprimento de metas 2023

O Prêmio é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

No exercício findo em 30 de junho, o valor provisionado da participação dos colaboradores para 2023 é de R\$ 2.395 (junho de 2022 - R\$ 2.026), registrados na Demonstração de sobras ou perdas.

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a pagamentos efetuados pela Cooperativa para seus administradores (diretores e conselheiros), incluem-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela Cooperativa conforme determinado na Assembleia Geral Ordinária, anualmente é estabelecida a remuneração para Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal.

	Exercício findo em 30 de junho	
	30/06/2023	30/06/2022
Diretoria Executiva	3.940	3.917
Conselho Administrativo e Fiscal	1.298	2.213
	<u>5.238</u>	<u>6.130</u>

Constituiu-se ainda parte da remuneração dos administradores, previdência complementar estabelecida pela 42ª AGE no montante de R\$ 589 em junho de 2023 (junho de 2022 – R\$ 517).

Demonstramos o montante de operações ativas e passivas com membros estatutários em 30/06/2023:

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Capital	1.425	477	166
Depósito à vista	421	62	299
Depósito a prazo	23.162	345	3.612
Despesa de captação	1.391	28	202
Operação de crédito	159	317	15
	<u>26.559</u>	<u>1.228</u>	<u>4.295</u>

23. Índices de Basileia e de imobilização

	30/06/2023	31/12/2022
Limites Operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	972.826	987.997
Ativos Ponderados pelo Risc (RWA)	4.418.711	4.531.884
Índice de Basileia (mínimo 12%) - %	22,02	21,80
Imobilizado para cálculo do limite	44.723	42.439
Índice de imobilização (limite 50%) - %	4,60	4,30

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Cooperativa gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

a) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

b) Risco de mercado e risco de liquidez

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição, de forma a garantir a capacidade de pagamento da Cooperativa. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

c) Risco operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos da Cooperativa. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

d) Risco de capital

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sistema Sisprime com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Cooperativa está sujeita;
- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da Cooperativa;
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital da Cooperativa.

DocuSigned by:
Alvaro Jabur
8D6DDFDCDA0842F...

Dr. Alvaro Jabur
Presidente do Conselho de Administração

DocuSigned by:
Julio Cesar Pires Furtuoso
4218B0092B954D1...

Julio Cesar Pires Furtuoso
Diretor de Riscos e Tecnologia

DocuSigned by:
Carlos Alberto Dorotheu Mascarenhas
386442D6247E457...

Dr. Carlos Alberto Dorotheu Mascarenhas
Diretor Executivo

DocuSigned by:
Antonio Hernandez
AF1B17444B2C433...

Sr. Antonio Hernandez
Diretor Superintendente

DocuSigned by:
Jayr Paula Gomes Gonçalves
9BA8F3A687F347C...

Dr. Jayr Paula Gomes Gonçalves
Diretor Financeiro

DocuSigned by:
Valmor A. S. Moreira
E391619A8F6F493...

Valmor A. S. Moreira
Gerente Contábil - CRC 040308/O-5

* * *